

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO N° 0223

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 086-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 5468/2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, no cargo que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação no cargo.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

FERNANDA LILIAN SALVATORI - Classificação 90º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 185-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ALTERA PRAZOS)
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4759/2017
- CONTRATADO: N.T.LUIZE - EPP
- OBJETO: fornecimento de material esportivo e móveis para implantação do Centro de Treinamento de Patinação Artística no Município de Lajeado-RS, com recursos do Ministério de Esporte-ME, Convênio nº 813838/2014.
- ALTERAÇÃO: fica alterada a vigência do contrato, prevista na cláusula quarta, passando a ser de 120 (cento e vinte dias) e o prazo de entrega previsto no parágrafo 2.º da cláusula primeira, passando a ser de 90 dias após a emissão do respectivo empenho.
- CARTA CONVITE nº 66-01/2016

- CONTRATO Nº 133-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ALTERA PRAZOS)
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4158/2017
- CONTRATADO: POSSELT & POSSELT LTDA - ME
- OBJETO: obras de reforma e ampliação, incluindo material e mão de obra, do prédio do Posto de Saúde - ESF do bairro São Bento, devendo ser executado de acordo com a Planilha Orçamentária (Anexo 4), Memorial Descritivo (Anexo 5) e Projeto (Anexo 6), com recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Portaria MS nº 2.269 de 16.10.2014 e proposta nº 10502833000114008 e com contrapartida do Município.
- ALTERAÇÃO: fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 15/02/2017, o prazo para a conclusão da obra, previsto no parágrafo primeiro da cláusula quarta.
- TOMADA DE PREÇOS nº 08-02/2016

- CONTRATO Nº 226-01/2013*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (ALTERA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO)
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4579/2017
- CONTRATADO: ERENO DORR TRANSPORTES EIRELI ME
- OBJETO: fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais e estudantes da rede de ensino, controlado pela Secretaria de Educação.
- ALTERAÇÃO: fica alterada a razão social da CONTRATADA acima qualificada, passando a ser: DJW TRANSPORTES EIRELI – ME
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 23342/2013.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGAO PRESENCIAL Nº 07-06/2017 – RP – TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS CNPJ Nº 87.297.982/0001-03, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos consignados no processo administrativo nº 2986/2017 fica retificado as quantidades dos itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.6, 1.7 e 1.8. Permanecem inalterados os valores de referência contidos nos itens e inalteradas as demais cláusulas do edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao www.lajeado.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br ou telefone (51) 3982-1046/1045. Lajeado, 09 de março de 2017. – Eliana Ahlert Heberle, Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

DECRETO Nº 10.170, de 23 de fevereiro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a
abrir Crédito Suplementar de R\$
5.011.490,85.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei 10350/2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254/2016, conforme autorizado pela Lei 10.330/2016 no valor de R\$ 5.011.490,85 (cinco milhões onze mil quatrocentos e noventa reais com oitenta e cinco centavos) classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

SECEL

13.01 – Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL	
08.244.0037.2090 – Serviços de Conviv. E Fortalecim. De Vínculos	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.600,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.400,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$2.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
27.812.0048.1030 – Infra-Estrutura p/o Desporto Amador	
3.3.50.41 – Contribuições	R\$
100.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$
406.000,00	
13.391.0045.2064 – Manut. Secret. Da Cultura, Esporte e Lazer	
3.3.50.41 – Contribuições	R\$
451.000,00	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desport. E Outras	R\$ 60.000,00
Subtotal	R\$
1.079.100,00	

SEDETAG

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura (SEDETAG)	
13.605.0046.2249 – Fundo Municipal Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais Rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec. 1217	R\$ 29.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF rec. 1217	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ rec. 1217	R\$ 70.000,00
23.695.0046.2069 – Apoio ao Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 10.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
12.391.0046.1031 – Infraestrutura Parque Histórico	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
13.391.0045.2065 – Manutenção do Parque Histórico	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
112.000,00	
Subtotal	R\$
281.000,00	
SESP	
18 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	
02 – Fundo Municipal de Trânsito - FUNTRÂNSITO	
26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
170.000,00	
26.125.0006.1006 – Renovação Frota de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.000,00
26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 57.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$1.694.800,92
3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 21.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 114.048,22
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 338.249,14
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec. 1019	R\$
128.017,42	
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec. 1207	R\$ 84.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ Rec 1019	R\$ 72.737,15
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ Rec 1207	R\$ 218.733,45
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação	R\$ 61.804,55
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Rec 1019	R\$ 100.000,00
18.01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	
06.181.0044.2200 – Apoio a Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 1.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$
140.600,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
180.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun. De Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita Rec 1167	R\$ 8.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Rec 1167	R\$ 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF Rec 1167	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ Rec 1167	R\$ 9.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Rec 1167	R\$ 9.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições Rec 1167	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Rec 1167	R\$ 5.000,00
Subtotal	R\$

3.651.390,85

Total ESPECIAL

R\$

5.011.490,85

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

SECEL

16.01 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	
08.244.0037.2090 – Serviços de Conviv. E Fortalecim. De Vínculos	
3.3.90.30 – Material de Consumo (866)	R\$ 15.600,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita (867)	R\$ 2.400,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (868)	R\$ 40.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (869)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (870)	R\$ 2.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (871)	R\$ 100,00
27.812.0048.1030 – Infra-Estrutura p/o Desporto Amador	
3.3.50.41 – Contribuições (872)	R\$
100.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (873)	R\$
406.000,00	
27.812.0048.2086 – Manut. Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.50.41 – Contribuições (879)	R\$
451.000,00	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desport. E Outras (882)	R\$ 60.000,00
Subtotal	R\$

1.079.100,00

SEDETAG

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.605.0046.2249 – Fundo Municipal Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (688) Rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (689) Rec. 1217	R\$ 29.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (690) rec. 1217	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (691) rec. 1217	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (692) rec. 1217	R\$ 70.000,00
23.695.0046.2069 – Apoio ao Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (693)	R\$ 10.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (694)	R\$ 1.500,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (695)	R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (696)	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (697)	R\$ 5.000,00
12.391.0046.1031 – Infraestrutura Parque Histórico	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (668)	R\$ 30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (669)	R\$ 14.000,00
13.391.0045.2065 – Manutenção do Parque Histórico	

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

3.3.90.30 – Material de Consumo (663)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (664)	R\$ 112.000,00
Subtotal	R\$
281.000,00	
SESP	
17.02 – Secretaria de Governo	
26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (932)	R\$ 70.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (933)	R\$ 170.000,00
26.125.0006.1006 – Renovação Frota de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (934)	R\$ 32.000,00
26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (935)	R\$ 57.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (936)	R\$
1.694.800,92	
3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais (937)	R\$ 21.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (938)	R\$ 114.048,22
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (939)	R\$
338.249,14	
3.3.90.14 – Diárias – Civil (940)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (941) Rec. 1019	R\$
128.017,42	
3.3.90.30 – Material de Consumo (942) Rec. 1207	R\$ 84.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (943)	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (944)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (945) Rec 1019	R\$ 72.737,15
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (946) Rec 1207	R\$ 218.733,45
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação (947)	R\$ 61.804,55
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (948)	R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (949)	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (950) Rec 1019	R\$ 100.000,00
17.01 – Secretaria de Governo	
06.181.0044.2200 – Apoio a Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições (909)	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil (910)	R\$ 1.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (911)	R\$ 10.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (912)	R\$
140.600,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (913)	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (914)	R\$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (915)	R\$ 180.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (916)	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (917)	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (918)	R\$ 70.000,00
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun. De Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições (919) Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil (920) Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (921) Rec 1167	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita (922) Rec 1167	R\$ 8.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (923) Rec 1167	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (924) Rec 1167	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (925) Rec 1167	R\$ 9.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (926) Rec 1167	R\$ 9.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (927) Rec 1167	R\$ 1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (928)	Rec 1167	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$
3.651.390,85		
	Total Fonte de Recursos	R\$
5.011.490,85		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

DECRETO Nº 10.171, de 23 de fevereiro de 2017.

Autoriza o Poder
Executivo a abrir Crédito Suplementar
de R\$ 1.374.702,69.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.351/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254/2016, conforme autorizado pela Lei 10.330/2016 no valor de R\$ 1.374.702,69 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil com setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 – Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL	
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (647)	R\$ 30.000,00
13.391.0045.2064 – Manut. Secret. Da Cultura, Esporte e Lazer	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (648)	R\$ 11.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (649)	R\$
671.899,91	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (650)	R\$ 81.569,59
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (651)	R\$ 20.483,29
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (652)	R\$66.869,25
3.3.90.14 – Diárias – Civil (653)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (654)	R\$ 59.270,96
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Grat. (655)	R\$ 5.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (656)	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (657)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (658)	R\$ 324.517,87
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (659)	R\$ 27.091,82
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (660)	R\$ 6.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (661)	R\$ 6.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (662)	R\$ 25.000,00
Total	R\$
1.374.702,69	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

16.01 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (865)	R\$ 30.000,00
27.812.0048.2086 – Manut. Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (874)	R\$ 11.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (875)	R\$
671.899,91	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (876)	R\$ 81.569,59
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (877)	R\$ 20.483,29
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (878)	R\$ 66.869,25
3.3.90.14 – Diárias – Civil (880)	R\$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0223

3.3.90.30 – Material de Consumo (881)	R\$ 59.270,96
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Grat. (883)	R\$ 5.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (884)	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (885)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (886)	R\$ 324.517,87
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (887)	R\$ 27.091,82
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (888)	R\$ 6.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (889)	R\$ 6.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (890)	R\$ 25.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$
1.374.702,69	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração